



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.457**

**De 31 de agosto de 2006**

**Projeto de Lei nº 077/06**

**Autor: Vereador e Vice-Presidente Elias Chediek Neto**

Denomina **Avenida José de Anchieta Bueno Lopes**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de agosto de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA JOSÉ DE ANCHIETA BUENO LOPES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "H", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida Rio de Janeiro e término na Rua São José do Rio Preto, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 027.667/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 05.setembro.2006 - Exemplar nº 19.515.